



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.367

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Maio de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.376 de 09 de maio de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/602/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.303.5007.4931.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3391	160	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.303.5007.4931.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3350	160	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALTERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.377 de 09 de maio de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/645/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 31.000.000,00** (trinta e um milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440	103	15.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4440	103	16.000.000,00
TOTAL			31.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, acumulado de janeiro a abril de 2017, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALTERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.378 de 09 de maio de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/562/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.521.698,25** (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais, vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.902 – FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	1.521.698,25
TOTAL			1.521.698,25

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, do Fundo Especial do Ministério Público, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALTERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.379 de 09 de maio de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/595/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.4788.0287- APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	3390	179	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.380 de 09 de maio de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/574/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
- 23.901 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	4490	270	2.000.000,00
06.182.5005.1614.0287- AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS	3390	270	200.000,00
TOTAL			2.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de maio de 2017; 129º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO
 Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
 SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.409

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERLANE MARIA DIAS SALVADOR**, matrícula nº 183.490-8, do cargo em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.410

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear **IVETT THEREZA DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.411

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO JOSE DE LIMA SIQUEIRA**, matrícula nº 180.784-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.412

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear **ROMERIO BRAZ PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.413

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PABLO BERTANDES LIMA DANTAS**, matrícula nº 183.630-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.414

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ELAINE CRISTINNE DE ARAUJO NEGREIROS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.415

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO PACHECO FERREIRA**, matrícula nº 155.099-3, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.416

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FABIO LUIZ DE PAIVA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.417

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ROBERTO RIBEIRO LEAL**, matrícula nº 83.013-5, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.418

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PABLO BERTANDES LIMA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.419

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILTON CAMELO DE SOUZA**, matrícula nº 94.785-7, do cargo em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 1.420

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear **ELIANE VIEIRA BARRETO COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 1.421

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARTA RAMOS MARTINS**, matrícula nº 180.394-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Professora Cloris Torres de Oliveira, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.422

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Professora Cloris Torres de Oliveira, no Município de Sapé, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.423

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 183.824-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM GENTIL LINS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.424

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE CEZAR FONSECA DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM GENTIL LINS, no Município de Sapé, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.425

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSEANGELA FABRICIO BARBOSA ALVES**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF SANTA CATARINA, através do AG 1344, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2017.

Ato Governamental nº 1.426

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **WILMA GEOVANIA ARAUJO CAETANO**, exonerado do cargo de Diretor da EEEIEF SANTA CATARINA, através do AG 1343, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2017.

Ato Governamental nº 1.427

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **OLGA ZOLTH DA COSTA SANTOS**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Diretor da EEM SEVERINO GREGORIO DANTAS, no Município de Picuí, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.428

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ OLIVEIRA DO EGITO SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF GONÇALVES DIAS, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.429

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARILIA MESSIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 170.114-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.430

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO PAULO FERREIRA GALDINO**, matrícula nº 181.231-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.431

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 1.432

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 1.433

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FABIANA DONATO SOARES LISBOA** do cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 1.434

João Pessoa, 09 de maio de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **REJANE GOMES EUSTAQUIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 206/GS/SEAP/17

Em 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JUAN DIEGO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária,



matricula nº. 164.218-9, ora com exercício na Cadeia Pública de São João do Cariri, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 207/GS/SEAP/17

Em 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ADERVAL CARDOSO PINTO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 90.546-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Serra Branca, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Wagner Pinheiro de Góes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 011/2017

João Pessoa, 04 de maio de 2017

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, CPF nº 155.901.514-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2017-SEIRHMACT, celebrado com a **Empresa PNEUCAR LTDA**, CNPJ nº **35.500.289/0001-92**, para fins da "Aquisição de Baterias e Pneus utilizados na perfuração de poços em diversos locais no Estado da Paraíba, pelo DMRH, visando atender às necessidades do Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT";

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Republicar por Incorreção.

Publicada no DOE 04/05/2017.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário da SEIRHMACT

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº GS/090/SUPLAN

João Pessoa, 04 de maio de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, NILDA LINS DE VASCONCELOS, do Cargo em Comissão de Secretária da Gerência Especial de Convênios, Matrícula nº 760.553-1, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº GS/091/SUPLAN

João Pessoa, 04 de maio de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, STHEPHANNY EVELIN TRIGUEIRO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Gerência Especial de Convênios, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº GS/092/SUPLAN

João Pessoa, 04 de maio de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA GORETH VENÂNCIO DE MELO, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Obras Hídricas, Matrícula nº 750.206-1, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº GS/093/SUPLAN

João Pessoa, 04 de maio de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA TOSCANO SILVESTRE, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Obras Hídricas, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº GS/094/SUPLAN

João Pessoa, 04 de maio de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARILUCE MACHADO PEREIRA, do Cargo em Comissão de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, Matrícula nº 750.607-6, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº GS/095/SUPLAN

João Pessoa, 04 de maio de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, POLIANNA MARIA FERREIRA LOPES, funcionária pertencente ao quadro de Pessoal CEHAP, ora a disposição desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP Nº 01/17

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E exonerar a pedido **VANDEILSON LEMOS ARAÚJO** do cargo em Comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica I da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH - 2.

PORTARIA DP Nº 02/2017

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **JOÃO ADELINO**, para o cargo em Comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica I, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo AS-2.

JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 018/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR a Senhora **GERMANA KARLA MARINHO DE SOUSA**, matrícula nº 900.898-5, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
003/2017	Ministrar cursos profissionalizantes para os beneficiários do Programa Pró-Moradia, dos Residenciais Acácio Figueiredo e Raimundo Suassuna, no Município de Campina Grande/PB.	08 (oito) meses.
Inexigibilidade 003/2017		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de maio de 2017

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB

PORTARIA Nº 19/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019/17

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016 /2017, ao servidor **MANAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO** cargo de **ASSESSOR DE NUCLEO DE REGIONAL**, matrícula 14.034-3 lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 01 a 30.06.2017

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 08 de MAIO de 2017

PORTARIA Nº 21/2017

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021/17

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016 /2017, ao servidor **CLAUDIO GOMES DOS S. JUNIOR** cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** matrícula 143.052-3 lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 01 a 30.06.2017

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 08 de MAIO de 2017


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº.0510/2017

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar a servidora **IVANÊ LEITE DE ANDRADE**, CPF nº. **023.248.734-00**, Matrícula nº. **180.096-5**, como gestora do **Contrato de nº.042/2017**, firmado com a empresa **QUANTA CONSULTORIA, PROJETOS E EDITORA LTDA**, no processo administrativo nº. **0007671-3/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 531

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **LEOMAR ILARIO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula n. 176.539-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM PREFEITO OSVALDO PESSOA**, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211108400

Portaria nº 532

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **JOAO BATISTA INACIO DA SILVA**, Técnico de Nível Superior, matrícula n. 97.247-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM PAPA PAULO VI**, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111500

Portaria nº 533

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **GILVAN BANDEIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula n. 82.447-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM ANTONIO CAMELO**, em Alhandra.

UPG: 041

UTB: 211118400

Portaria nº 534

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DAVID RAMON ABRANTES CANUTO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.505-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEF BENTO FREIRE**, em Souza, para a **EEEF DE BANDARRA**, na cidade de São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 211902700

Portaria nº 535

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISABELA FARIAS DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.043-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para a **EEEFM SAO SEBASTIAO**, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211309500

Portaria nº 536

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LAURA WANESSA TREVAS MARINHO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.142-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da **TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO**, para a **EEEFM SAO SEBASTIAO**, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211309500

Portaria nº 537

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO ALVES**, Professor, matrícula nº 145.765-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES**, para a **EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA**, ambas em Pianco.

UPG: 026

UTB: 211700900

Portaria nº 538

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS GRACAS NUNES RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 93.488-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM DOUTOR DIONISIO DA COSTA**, para a **ENE DOM EXPEDITO E DE OLIVEIRA**, ambas na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 211606100

Portaria nº 539

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO MARCOS GONCALVES DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 172.766-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM IRINEU JOFFILY**, em Esperança, para o **CAIC JOSE JOFILLY**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211318000

Portaria nº 540

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **POLLIBIO KLEBER DA SILVA DIAS**, Professor, matrícula nº 157.102-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM MI. JOSE AMERICO DE ALMEIDA**, em Areia, para a **EEEFM MONSENHOR JOSE DA SILVA COUTINHO**, na cidade de Esperança.

UPG: 017

UTB: 211310800

Portaria nº 541

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ GONZAGA ARAUJO PEREIRA**, Professor, matrícula nº 130.522-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM DR HORTENCIO S RIBEIRO**, para a **EEEFM SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO**, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211310200

Portaria nº 542

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLAUDIANE LEAL SANTOS**, Professor, matrícula nº 142.673-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM FELIX ARAUJO**, para a **EEEF MONTE CARMELO CEPES CGI**, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211307700

Portaria nº 543

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIANE FARIAS ANANIAS**, Professor, matrícula nº 174.545-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEF CLEMENTINO PROCOPIO**, para a **EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA**, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211309600

Portaria nº 544

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei



Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADRIELLY MEDEIROS MARTINS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.981-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CAMPINA GRANDE), para a EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 211301300

Portaria nº 545 João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0011861-8/2017-SEE,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA KYONARA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 172.559-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, em Monte Horebe, para a EEEIEF STA MARIA GORETE, na cidade de São Jose de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 211904500

Portaria nº 546 João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que o que consta do Processo n. 0009398-2/2017-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.048-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF DOUTOR CUNHA LIMA, em Remígio, para a EEEFM SENADOR RUI CARNEIRO, na cidade de Mamanguape.

UPG: 023 UTB: 211112500

Portaria nº 547 João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que o que consta do Processo n. 0011474-8/2017-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KERLANIA GOMES FEITOSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.894-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM JOSE GUEDES CAVALCANTE, em Cabedelo, para a EEEFM MAESTRO JOSE SIQUEIRA, na cidade de Conceição.

UPG: 015 UTB: 211709000

Portaria nº 548 João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que o que consta do Processo n. 0012200-5/2017-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TAMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.023-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF PROFESSOR CELESTIN MALZAC, para a EEM CONEGO LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211110500

Portaria nº 549 João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que o que consta do Processo n. 0011477-2/2017-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **INGMAM CRISTINA BATISTA SERRANO**, Técnico de Nível Medio, matrícula nº 97.178-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do LYCEU PARAIBANO, para a EEEFM CONEGO FRANCISCO GOMES LIMA, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211111200

Portaria nº 550 João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FLAUVIANA RAMOS DA SILVA**, Professor, matrícula nº 175.147-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA, em São Jose do Bonfim, para a EEEF DR. MANOEL DANTAS, na cidade de Teixeira.

UPG: 039 UTB: 211604200

Portaria nº 551 João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **BEATRIZ DE ALBUQUERQUE COSTA**, Professor, matrícula nº 177.972-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PLINIO LEMOS, para a EEEF

CONEGO ANTONIO GALDINO, ambas em Puxinana.

UPG: 001 UTB: 211302100

Portaria nº 552

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MILENA WALESKA DA SILVA LEITE**, Professor, matrícula nº 165.547-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MONSENHOR JOSE DA SILVA COUTINHO, em Esperança, para a ENE PADRE EMIDIO VIANA CORREIA, na cidade de Campina Grande

UPG: 001 UTB: 211318800

Portaria nº 553

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENATA JANAINA BARROS PIMENTEL**, Professor, matrícula nº 179.821-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM CLEMENTINO PROCOPIO, em Campina Grande, para a EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, na cidade de Lagoa Seca.

UPG: 001 UTB: 211311200


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTARIA/DETRAN/DS Nº085

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

ODIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 183/2017, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I-RESOLVE suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
006370/2013-1/DETRAN	Alex Junior Fernandes Soares	051.161.346-06/PB	238903-5/BPTRAN	Art.165 do CTB	12 (doze) meses
004260/2013-1/DETRAN	Carlos Pessoa Neto	009.675.659-44/PB	238607-6/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
024652/2013-4/DETRAN	Amos Franco da Silva	033.831.079-37/PB	259020-3/BPTRAN 3ª Cia	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
017519/2013-6/DETRAN	Kleber Dayvid da Silva	029.305.282-94/PB	259683-6/BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
025606/2013-6/DETRAN	João Paulo Barros da Silva	044.899.584-40/PB	254107-7/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II-Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº086

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do Parecer Coletivo nº 182/2017, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I-RESOLVE suspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem, os condutores abaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 "Lei Seca", combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, "c", 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VII e 268, II do C.T.B, devendo cada um dos referidos condutores entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSOS	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
029612/2013-9/DETRAN	Adalberto Jose Soares	029.606.227-28/PB	250156-5/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
007020/2013-7/DETRAN	Alexandre de Macena	029.382.636-04/PB	240761-4/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
025514/2013-8/DETRAN	Andre Afonso Elias Matos	026.753.83244/PB	264366-3/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
028466/2013-8/DETRAN	Antonio Tiburcio da Silva	026.234.766-80/PB	247479-1/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
034150/2013-0/DETRAN	Carlos Wilson de Oliveira Pereira	048.628.990-27/PB	253830-5/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
035181/2013-7/DETRAN	Daniilo Mendes de Melo	033.625.475-08/PB	302987-3/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
004468/2013-3/DETRAN	Gilson de Lima Magalhães	021.728.921-75/PB	235262-5/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
018008/2013-6/DETRAN	João Jose Sales Queiroga	023.694.305-57/PB	263639-2/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
023187/2013-2/DETRAN	Josuel Santos da Silva	004.194.749-15/PB	231271-7/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
023481/2013-3/DETRAN	Luiz Antonio Lourenço	017.354.458-34/PB	257158-0/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026322/2013-9/DETRAN	Marc Jean Gabriel Whitehead	051.333.212-30/PB	254015-3/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026888/2013-1/DETRAN	Pedro Paulo Alves Farias	050.854.065-38/PB	254971-2/ BPTRAN	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
015201/2013-4/DETRAN	Pedro Raimundo de Andrade Neto	051.591.380-84/PB	258803-6/BPTRAN 3ª Cia	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
031915/2013-4/DETRAN	Ricardo Gonçalves	019.623.773-24/PB	265970-1/ DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

016629/2013-0/DETRAN	Vitor Amorim Beja	028.828.258-00/PB	258819-0/BPTRAN3ª Cia	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
026949/2013-4/DETRAN	Yuri Pontes Carvalho Gomes	054.732.689-00/PB	264438-9/DETRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II-Encaminhe-se à Comissão Instauradora de Processos Administrativos e Notificações aos Condutores Infratores, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N° 160/GS

João Pessoa, 03 de maio de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n° 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar na forma do Art. 140 da Lei Complementar 58/2003, o prazo para que COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure o Processo de n°. 291116515/2016, referente à Portaria 370/16 de 10/11/2016, publicada no D.O.E. de 24.11.2016, sobre a apuração fatos objetos de denúncia em razão do servidor FÁBIO SOUSA SOBRAL, Inspetor Sanitário da Agência Estadual de Vigilância Sanitária- AGEVISA-PB, apenso ao processo n°. 017262016.2016.0 – AGEVISA.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
 Secretária de Estado da Saúde

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/n° 163-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	03774-17	MARIA GORETTI SOUZA RAMOS	REVISÃO DE PENSÃO
2.	03798-17	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VASCONCELO	REAJUSTE DE PENSÃO
3.	03431-17	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
4.	03106-17	MARIA EDITE OLIVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
5.	03889-17	ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA	REAJUSTE DE PENSÃO
6.	03190-17	MARIA DE LOURDES PAULINO DE ALMEIDA	REVERSÃO DE QUOTA
7.	02508-17	MARIA DAS NEVES LIRA	REVERSÃO DE QUOTA
8.	02074-17	JAIZA DO ROSÁRIO MOURA SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 04 de março de 2017.

Resenha/PBprev/GP/n° 165-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO VITALÍCIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	03647-17	JOSÉ GOMES ROBERTO	218	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
2.	03914-17	ELEONICE ARAUJO GUILHERMINO DA SILVA	214	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
3.	02406-17	MARIA DE FATIMA ALMEIDA REGIS	215	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
4.	03506-17	ZILMA GOMES DE SOUZA	197	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
5.	04017-17	GERALDO QUEIROZ DE MIRANDA	221	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
6.	04064-17	JOSEFA MARIA BANDEIRA	220	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.

João Pessoa, 04 de maio de 2017.

Resenha/PBprev/GP/n° 167-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO TEMPORÁRIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	03978-17	JOÃO VICTOR PEREIRA BARBOSA	216	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.
2.	03934-17	ADRYENNE EWLLYN FERREIRA DE BRITO	219	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n°. 41/03.

João Pessoa, 05 de abril de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N°. 300/2017

O Presidente da BPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
02504-17	SINEZIO FORMIGA LOPES	129.179-3	1069	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	SEPG
02071-17	MARIA DO CÉO CARNEIRO	149.973-4	1179	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	SES

	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
02247-17	EROTILDES BATISTA DE OLIVEIRA	131.964-7	1155		Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	SEE
02316-17	TÂNIA MARIA DE FIGUEIREDO RAMOS	150.954-3	1154		Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	SER

João Pessoa, 05 de Maio de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 330/17

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	03205-17	JOSE DOMINGOS DE BARROS	144.753-0
02	03204-17	CLARICE DUARTE MARTINS E ARAÚJO PEREIRA	110.628-7
03	03203-17	MARCELO SANTANA DE LACERDA	092.310-9
04	03651-17	SÔNIA NOGUEIRA DE SOUZA GOMES	144.859-5

João Pessoa, 05 de Maio de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N° 0332/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02307-17	MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	127.940-8	1177	Art. 3º, § 2º da EC 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, com redação dada pela EC 20/98.	SEDH
02	02991-17	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VIRGINIO	099.942-3	1242	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SES
03	02653-17	ELISABETE DE LOURDES DE OLIVEIRA AMARO DA SILVA	090.591-7	1216	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SES
04	02507-17	IVANETE BARROS MACIEL	149.008-7	1136	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SES
05	00963-17	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CAMAPUM DOS SANTOS	1.00538-3	1042	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	UEPB
06	03029-17	VERA LUCIA DE MELO GUIMARÃES	132.309-1	1230	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEE
07	03004-17	SEBASTIÃO MACIEL DA SILVA	611.563-2	1192	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	IASS
08	02791-17	JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	005.748-7	1165	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	DER
09	02678-17	ELIANE ABRANTES DA SILVA SOUZA	003.676-5	1240	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	DETRAN
10	03108-17	CHRISTIANNY ONOFRE BRITO LIRA	092.846-1	1243	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SES
11	02997-17	MARIA FILOMENA DE FIGUEIREDO FACUNDO	131.592-7	1244	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEE
12	03070-17	MALCLEIDE TARGINO DA SILVA	142.699-1	1237	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
13	02688-17	RITA DE CÁSCIA ALVES COUTINHO	131.115-8	1166	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
14	02687-17	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DASILVA	143.684-8	1173	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
15	03001-17	ARILDA ROCHA BERNARDINO	091.849-1	1210	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
16	02982-17	MARIA JOSÉ CARNEIRO RIBEIRO	143.530-2	1232	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
17	02853-17	MARIA DA PENHA RAMOS LIANDRO	146.613-5	1200	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
18	03043-17	JOSEFA MARIA DE SOUSA	144.202-3	1233	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
19	02913-17	JOSÉ DUARTE ADELINO	081.477-6	1198	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
20	03114-17	EULÁLIA NUNES RAMALHO OLIVEIRA	132.335-1	1239	Art. 6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 05 de Maio de 2017.

Resenha/PBprev/GP/ N°334/2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	1838.17	ALUIZIA MARIA DO CARMO	380.457.454-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	3166.17	ANTONIO CHATEUBRIAND CARNEIRO ARNAUD SEIXAS	089.211.484-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1279.17	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	086.951.304-44	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	3181.16	JOAO DE SOUZA TORRES	008.415.284-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	1736.17	LAURINETE HONORATO RODRIGUES PINTO	612.265.564-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	6932.16	MARIO LÚCIO COSTA ARAUJO	141.622.103-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	1921.17	MARINA NOBRE GOUVEIA	072.424.924-21	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	2085.17	MARIA DA GUIA OLIVEIRA	078.529.164-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	1537.17	MARIA DA PENHA SERRANO DE OLIVEIRA	917.415.994-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
10	669.17	VALCIR HENRIQUE DE ARAUJO	023.977.494-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa 05 de maio de 2017

Resenha/PBprev/GP/ N° 336/2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	11224.16	EUNICE PEDRO DE CARVALHO	206.929.784-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

02	11342.16	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	015.152.024-02	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	588.17	PAULA NEIDE LACET DE MAGALHÃES	023.670.304-80	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	1456.17	SEVERINO RAMALHO LEITE	008.516.634-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 05 de janeiro de 2017


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 10/2017

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/33/2017	CASA DO MARCENEIRO JP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EIRELLI	TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE SUSPENSÃO DA DÍVIDA ATIVA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA CDAE QUITAÇÃO DE DÉBITO. IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. REGULAR SEGUIMENTO DO PAT. APURAÇÃO DOS VALORES. LIQUIDEZ E CERTEZA DO DÉBITO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 02 de Maio de 2017.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO